



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.650, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade a servidora
Solange Ceroni Anghinoni.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Solange Ceroni Anghinoni**, matrícula nº 2.668-1, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5.977/2015, do dia 14 de março de 2017 a 11 de julho de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal